



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 056/2019

Dispensa de Licitação nº: 016/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA MT-100 NO TRECHO NOVO SANTO ANTONIO/DIVISA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, SOBRE O RIOZINHO, PARA EFETUAR SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO.

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio estado de Mato Grosso o **SENHOR ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2019, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de mão de obra para manutenção de ponte de madeira na MT-100.. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 016/2019.

FAVORECIDA: CICERO JOSÉ DE LIMA - ME

CNPJ: 01.803.903/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 33.507,50 (trinta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Novo Santo Antônio-MT 31 de Outubro de 2019

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal